

= DECRETO Nº 389 =

O Senhor Antonio Sisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

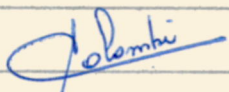
Art. 1º - Ficam concedidos ao sr. Joaquim Paquel, funcionário desta Prefeitura, dez (10) dias de licença, a partir do dia 6 do corrente, para tratamento de saúde, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1252, datado de 22-7-1967, que foi "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de julho de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de julho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -